



Comprovante de Publicação

Nº: **16159**

Data/Hora Veiculação: **20/06/2013 16:59**

Ato: **DECRETO Nº 26.340/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria Compulsória a partir de 07 de junho de 2013, à Funcionária Efetiva EUGENIA DE ANDRADE ORELI Matrícula nº 2692, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 7.417 de 9.125 dias, calculados na forma disposta na Lei Federal nº 10887/2004, correspondentes ao cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA II - MATEMÁTICA, Classe 02, Nível 03, Referência M.**

Identificação:

2143/2013

Data Publicação :

21/06/2013

Completo

DECRETO Nº 26.340/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 005794/13 de 06/05/2013, e Art. 33 da Lei Municipal nº1493/2004. DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Compulsória a partir de 07 de junho de 2013, à Funcionária Efetiva EUGENIA DE ANDRADE ORELI Matrícula nº 2692, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 7.417 de 9.125 dias, calculados na forma disposta na Lei Federal nº 10887/2004, correspondentes ao cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO ? DOCÊNCIA II - MATEMÁTICA, Classe 02, Nível 03, Referência M e conforme previsto às fls. 126 a 131 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.079,12 (dois mil e setenta e nove reais e doze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.06.20 09:17:48 -0300